



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 0612/2024**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Sindicante e substituição de membro.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Processo Administrativo de Sindicância nº **718/2024**.

**RESOLVE**

**Artigo 1º**- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão da sindicância 718/2024, contado o prazo a partir do termo final da portaria nº 232/2024, conforme previsto no parágrafo único do artigo 229 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação no artigo 147 do mesmo diploma legal;

**Artigo 2º**- Substituir o membro Liliana G. Bedrossiam Sobral, matrícula nº 5808-4, pelo servidor Rawlinson da Silva Silvério, matrícula nº 5834-3:

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do termo final da portaria 232/2024.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito